



**PORTARIA Nº 43.481/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010673/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo INES GREBOS STAM, matrícula nº 2138, o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S/A	08/08/1977 - 01/01/1978	Geral	0	4	24
MOINHOS UNIDOS BRASIL MATE S/A	13/02/1978 - 30/12/1978	Geral	0	10	18
INDUSTRIAS QUIMICAS MELYANE S/A	30/01/1979 - 21/02/1979	Geral	0	0	22
ROBERT BOSCH LIMITADA	09/04/1979 - 25/09/1979	Geral	0	5	17
FABRICA DE EXPLOSIVOS BRITANITE S/A	14/05/1980 - 06/11/1982	Geral	2	5	23

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de março de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS